

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU DE 16 DE MAIO DE 2022

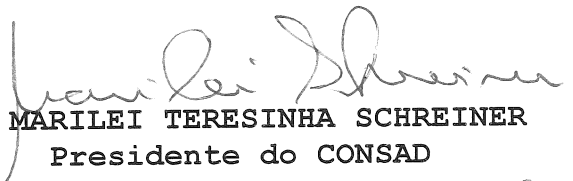
1 Aos dezesseis dias do mês de maio, ano de dois mil e vinte e
2 dois (16/05/2022), segunda-feira, às 14 horas, o Conselho de
3 Administração do ISSBLU, reuniu-se conforme convocação
4 extraordinária, na sede do Instituto, na Avenida Martin Luther,
5 111, 8º andar, Centro, nesta cidade. Registramos a presença
6 do(a)s membro(a)s titulares do CONSAD: Marilei Teresinha
7 Schreiner, Mario Henrique Kato, Morilo José Rigon Junior, Isabel
8 Brunow Ventura, Jamis Antonio Piazza e Fred Horst Manke Junior.
9 Registramos também a presença da conselheira suplente Ivonete
10 Mueller Loterio, em substituição à conselheira titular Elsa
11 Cristine Bevian. Os conselheiros titulares Gibson Danilo Rebello
12 e Michael Jackson Schoenfelder Maiochi justificaram suas
13 ausências, entretanto seus respectivos suplentes não
14 compareceram à esta reunião. Presentes também os membros da
15 Diretoria Executiva do ISSBLU, Carlos Schramm, Diretor-
16 Presidente, Ricardo Bof, Diretor Administrativo-Financeiro do
17 ISSBLU, e Cláudia Fernanda Iten, Assessora Previdenciária do
18 ISSBLU, assim como o Sr. Fernando Luiz Krambeck, na condição de
19 expectador e suplente do conselheiro titular Jamis Antonio
20 Piazza. A reunião teve início às 14 horas e 10 minutos, sendo
21 aberta pela Presidenta do CONSAD, Conselheira Marilei Teresinha
22 Schreiner, que saudou e agradeceu a presença de todos. Compõem
23 os itens da pauta: **a) Análise e deliberação acerca do**
24 **Requerimento nº 523/2022, encaminhado ao Conselho de**
25 **Administração do ISSBLU por meio do Ofício nº 208/2022, da**
26 **Presidência da Câmara Municipal de Blumenau; b) Conhecimento,**
27 **análise e manifestação acerca dos ofícios: Ofício SEFAZ/PMB nº**
28 **20/2022 e Ofício nº 115/2022/REITORIA da FURB.** Dando início ao
29 item "a)" da pauta, a presidenta Marilei esclareceu que esta
30 reunião extraordinária foi convocada e motivada especialmente
31 pelo ofício encaminhado pela presidência da Câmara Municipal de
32 Vereadores de Blumenau, através da aprovação de um requerimento
33 apresentado àquela casa legislativa, que solicita parecer do
34 Conselho Administrativo do ISSBLU sobre o Projeto de Lei
35 Complementar nº 2110/2022, este já votado, aprovado e promulgado
36 na forma de Lei Complementar. A presidente relembra que o CONSAD
37 não foi previamente consultado quanto à proposta do PLC nº
38 2110/2022 para que em tempo hábil, anterior à sua aprovação pelo
39 Legislativo Municipal, pudesse se manifestar sobre o tema.
40 Aberta a discussão, nenhuma consideração ou questionamento foram
41 feitos pelos conselheiros. A presidenta Marilei enfatiza os
42 pontos principais a serem informados através do parecer do
43 CONSAD em resposta ao Legislativo Municipal: o fato de o CONSAD
44 não ter sido consultado de forma antecipada sobre o PLC nº
45 2110/2022; reiterar que historicamente o CONSAD do ISSBLU
46 deliberou sobre os pedidos de parcelamentos da Prefeitura
47 Municipal de Blumenau e da FURB; que, a partir de 2022, tanto a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU DE 16 DE MAIO DE 2022

48 Prefeitura Municipal, a FURB e a Câmara Municipal de Vereadores
49 passaram a desconsiderar e não requerer o parecer prévio do
50 CONSAD do ISSBLU sobre os pedidos de parcelamentos; que, se em
51 tempo hábil, o CONSAD tivesse sido consultado pelo Legislativo
52 Municipal sobre os pedidos de parcelamentos, qual seria o
53 posicionamento deste conselho sobre o tema. Em votação, a
54 presidenta Marilei submete o PLC nº 2110/2022 à manifestação
55 favorável ou contrária do CONSAD do ISSBLU em resposta ao ofício
56 encaminhado pela presidência da Câmara Municipal. Votaram
57 favoráveis ao PLC nº 2110/2022 os conselheiros Jamis Antonio
58 Piazza e Fred Horst Manke Junior; votaram de forma contrária ao
59 PLC nº 2110/2022 os conselheiros Marilei Teresinha Schreiner,
60 Mario Henrique Kato, Morilo José Rigon Junior, Isabel Brunow
61 Ventura e Ivonete Mueller Loterio. Por maioria dos votos, o
62 parecer aprovado pelo CONSAD é contrário ao PLC nº 2110/2022. Em
63 continuidade, a presidenta inicia os esclarecimentos a respeito
64 item "b)" da pauta, sobre os ofícios SEFAZ/PMB nº 20/2022 e nº
65 115/2022/REITORIA da FURB. A presidenta faz a leitura prévia do
66 ofício SEFAZ/PMB nº 20/2022 aos conselheiros. Marilei pondera
67 que, apesar do ofício da Secretaria Municipal da Fazenda ter
68 sido direcionado ao diretor-presidente do ISSBLU, o ISSBLU é
69 dirigido de forma colegiada, cabendo, portanto, também ao CONSAD
70 apreciá-lo e manifestar-se sobre o teor do referido ofício. De
71 igual maneira, a presidenta procede com a leitura do ofício nº
72 115/2022/REITORIA da FURB. Aberta a discussão, nenhuma
73 consideração ou questionamento foram feitos pelos conselheiros.
74 Em votação, a presidenta Marilei submete à manifestação
75 favorável ou contrária do CONSAD do ISSBLU aos ofícios SEFAZ/PMB
76 nº 20/2022 e nº 115/2022/REITORIA da FURB, de forma conjunta.
77 Votaram favoráveis ao teor dos ofícios os conselheiros Jamis
78 Antonio Piazza e Fred Horst Manke Junior; votaram de forma
79 contrária ao teor dos referidos ofícios os conselheiros Marilei
80 Teresinha Schreiner, Mario Henrique Kato, Morilo José Rigon
81 Junior, Isabel Brunow Ventura e Ivonete Mueller Loterio. Por
82 maioria dos votos, o parecer aprovado pelo CONSAD é contrário
83 aos ofícios SEFAZ/PMB nº 20/2022 e nº 115/2022/REITORIA da FURB.
84 Marilei informa que a Diretoria Executiva também recebeu ofício
85 da presidência da Câmara Municipal de Vereadores com os mesmos
86 pedidos trazidos pelos ofícios da SEFAZ e da Reitoria da FURB.
87 Desta forma, a presidenta solicita ao diretor-presidente, Carlos
88 Schramm, que anexe a manifestação contrária do CONSAD aos
89 ofícios SEFAZ/PMB nº 20/2022 e nº 115/2022/REITORIA da FURB de
90 forma conjunta à resposta do instituto, a ser encaminhada à
91 Câmara Municipal. Solicita também que seja anexado à resposta do
92 CONSAD os períodos os quais correspondem as dívidas da
93 Prefeitura Municipal de Blumenau e FURB, que serão objeto de
94 parcelamento e reparcelamento na forma da lei. Após os itens

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU DE 16 DE MAIO DE 2022**

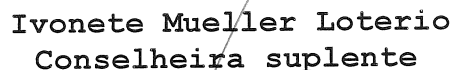
deliberativos, a presidente questiona se algum dos conselheiros ou membros da Diretoria Executiva saberia informar o motivo pelo qual a Prefeitura Municipal retirou a sua proposta de compra do imóvel do ISSBLU, anteriormente formalizada através do ofício do Comitê Gestor nº 001/2022. O diretor-presidente informa que tentou contactar o Secretário de Administração, Sr. Anderson Rosa, porém sem sucesso nos últimos dias. A presidente Marilei antecipa que as discussões acerca da venda do imóvel pertencente ao instituto será tema incluído na pauta da próxima reunião ordinária do CONSAD. Nada mais havendo a tratar, a presidenta do Conselho de Administração do ISSBLU, Sra. Marilei Teresinha Schreiner, deu por encerrada a reunião, às 14 horas e 23 minutos, e eu, Morilo José Rigon Junior, lavrei esta Ata que, após lida e achada conforme, seguirá assinada pelos presentes. O ofício nº 208/2022 oriundo da Presidência da Câmara Municipal de Blumenau, ofício SEFAZ/PMB nº 20/2022 e ofício nº 115/2022/REITORIA da FURB integram a presente ata. Blumenau, 16 de maio de 2022.


MARILEI TERESINHA SCHREINER
Presidente do CONSAD

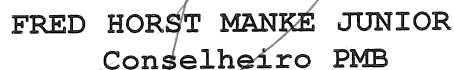

MARIO HENRIQUE KATO
Vice-Presidente


MORILLO JOSE RIGON JUNIOR
2º Secretário


ISABEL BRUNOW VENTURA
Conselheira


Ivonete Mueller Loterio
Conselheira suplente


JAMIS ANTONIO PIAZZA
Conselheiro FURB


FRED HORST MANKE JUNIOR
Conselheiro PMB